

PORTARIA/REITORIA N.º 027/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Determina o arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG.

A **Magnífica Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 2.448/2018 e o Regimento Geral Acadêmico da IES, decide:

Considerando o teor dos documentos acostados aos autos;

Considerando o Relatório da Comissão Permanente Disciplinar (fls. 63-67);

Considerando, por fim, o Despacho n.º 115/2020 da Reitoria da Universidade de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2019.02.059988 atribuído ao docente já desvinculado desta Instituição de Ensino **WILLIAN MATEUS DE SOUSA ALMEIDA**.

Art. 2º - ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 24 dias do mês de Julho de 2020.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitoria da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal n.º 2.448/2018